



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E JULGAMENTO
DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1ª ATA DE REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - Secretaria de

Economia Solidária e Empreendedorismo Social

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 10h, na Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social, localizada na Rua Abreu Rangel, 138 – Centro– Maricá/ RJ- 24900-890, reuniram-se sob a coordenação do Membro da Comissão Especial de Seleção e Julgamento **FABIANA CARDOSO DA SILVA**, acompanhada dos membros: Lucas Corrêa de Alcantara Menezes, Matrícula n.º 113.532, Lucas de Lima Farto Fernandes, Matrícula n.º 113.533, João Paulo Costa Santos, Matrícula n.º 113.534, Rafaela Letícia Delalibera, Matrícula n.º 113.535, Floriano Guimarães dos Santos, Matrícula n.º 113.536, Djalma Alves da Silva, Matrícula n.º 3001280, Nathalia Coelho da Costa Borges, Matrícula n.º 3001177, Giovanni Barboza Xavier, Matrícula n.º 3001170, Thatia Corrêa Schmidt, Matrícula n.º 106.052, Otavio Henrique Salgado Filho, Matrícula n.º 113.523, todos nomeados, conforme PORTARIA SGLC N.º 07 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, publicada no Jornal oficial de Maricá (JOM) ED.1688 de 17 de janeiro de 2025, para proceder à realização do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **ASSOCIAÇÃO BANCO COMUNITÁRIO POPULAR DE MARICÁ “BANCO MUMBUCA”**, e **INSTITUTO E-DINHEIRO**. Foram recebidos e verificados lacrados os envelopes de ambas organizações às 10 horas e 02 minutos do dia 20 de janeiro de 2025. O **INSTITUTO E-DINHEIRO** se fez representada pelo Sr. Fabrício Wagner Moreno de Oliveira, pela Sra. Manuela Ferreira Nascimento Alves e pelo Sr. Ismael Freire Estefan, enquanto que a **ASSOCIAÇÃO BANCO COMUNITÁRIO POPULAR DE MARICÁ “BANCO MUMBUCA”**, se fez representada pela Sra. Manuela Gomes de Souza e Mello. Informa-se que foi realizada conferência do documento de identificação original da Sra. Manuela Gomes de Souza e Mello, e que tendo sido constatado sua originalidade, foi devolvido ao portador. Informa-se que a **ASSOCIAÇÃO BANCO COMUNITÁRIO POPULAR DE MARICÁ “BANCO MUMBUCA”** precisou violar o lacre do envelope de habilitação para retirar seu estatuto social de modo a demonstrar que a Sra. Manuela Gomes de Souza e Mello é habilitada a responder pela Organização, e que tendo sido extraído o material que comprova a aptidão para responder pela Organização Social da Sociedade Civil, foi o envelope novamente lacrado pela Sra. Manuela e verificado pela Comissão de Julgamento. Destaca-se que o Estatuto Social foi retirado do Envelope B para cumprimento do pedido, o que consequentemente impactará na paginação dos documentos apresentados pela **ASSOCIAÇÃO BANCO COMUNITÁRIO POPULAR DE MARICÁ “BANCO MUMBUCA”**. Em seguida, os envelopes de habilitação foram verificados, lacrados e rubricados pelos Representantes legais das Organizações e pelos Membros da Comissão de Seleção,

ficando sob posse da Comissão de Seleção. Em prosseguimento, foram abertos os envelopes de proposta das organizações da sociedade civil participantes, contendo os seguintes documentos: OSC **ASSOCIAÇÃO BANCO COMUNITÁRIO POPULAR DE MARICÁ**, contendo 234 fls. e PENDRIVE, referentes à Proposta Técnica, no valor global estimado de R\$ 13.276.576,58 (treze milhões duzentos e setenta e seis mil quinhentos e setenta e seis mil reais e cinquenta e oito centavos). Faz-se consignar em ata que a fl. 278 consta na verdade como fl. 280, e que para fins de correção da ordem das páginas foi realizado uma “emenda carmin” na documentação.; OSC **INSTITUTO E-DINHEIRO**, contendo 166 fls. e mídia em CD-R referentes à Proposta Técnica, no valor estimado global de R\$ 15.900.831,20 (quinze milhões novecentos mil oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos); o **INSTITUTO E-DINHEIRO** solicitou que constasse em ata que não identificou a carta de credenciamento da Sra. Manuela Gomes de Souza e Mello, mesmo sendo esta Diretora Presidente. Faz constar por solicitação da organização **ASSOCIAÇÃO BANCO COMUNITÁRIO POPULAR DE MARICÁ**, que a Sra Manuela Gomes de Souza e Mello é além de Diretora Presidente, representante legal da **ASSOCIAÇÃO BANCO COMUNITÁRIO POPULAR DE MARICÁ**. Quanto aos envelopes de habilitação, informa-se que os mesmos foram recebidos e rubricados pelos licitantes presentes. Cabe ressaltar que a análise será balizada no princípio do formalismo moderado, no qual vícios sanáveis serão retificados em sessão, visando priorizar o interesse público e a economicidade; considerando, ainda, os acórdãos 1211/2021 e 988/2022 TCU. Registre-se que a sessão será suspensa, ficando agendada continuação para o dia 28/01/2025, às 10h, no mesmo endereço, quando ocorrerá a Divulgação do resultado preliminar (2º sessão pública). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11 horas e 20 minutos do dia 20 de janeiro de 2025 e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Equipe de apoio e pelos Representantes legais das Organizações da Sociedade Civil presentes.

Fabiana Cardoso da Silva

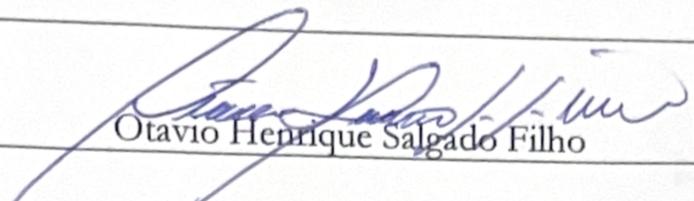
FABIANA CARDOSO DA SILVA

Membro da Comissão Especial de Seleção e Julgamento

Maricá, 20 de janeiro de 2025.

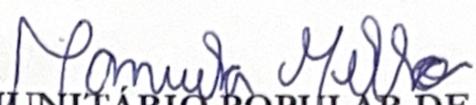
Membros Da Equipe De Apoio	
<i>[Signature]</i> Lucas Corrêa de Alcântara Menezes	<i>[Signature]</i> Lucas de Lima Farto Fernandes
<i>[Signature]</i> João Paulo Costa Santos	<i>[Signature]</i> Rafaela Letícia Delalibera
<i>[Signature]</i> Floriano Guimarães dos Santos	<i>[Signature]</i> Djalma Alves da Silva
<i>[Signature]</i> Nathalia Coelho da Costa Borges	<i>[Signature]</i> Giovanni Barboza Xavier

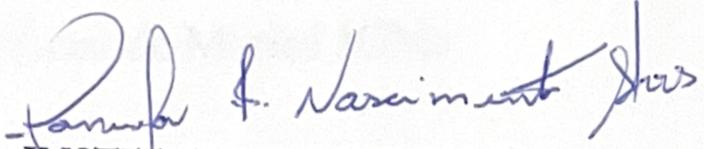
[Handwritten marks and signatures on the right margin]


Otavio Henrique Salgado Filho


Thatia Cordeira Schimdt

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARTICIPANTES


ASSOCIAÇÃO BANCO COMUNITÁRIO POPULAR DE MARICÁ "BANCO MUMBUCA", representada pela Sra. Manuela Gomes de Souza e Mello


INSTITUTO E-DINHEIRO, representada pela Sra. Manuela Ferreira Nascimento Alves

